



Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV
Autarquia Municipal – Lei Complementar nº 10/2004
CNPJ 06.916.689/0001-85
Conselho Municipal de Previdência-CMP

EXTRATO DA ATA DA 33ª (TRIGÉSIMA TERCEIRA) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
DE 2014 - CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA - CAMPREV

- I. DATA E LOCAL:** 19/12/2014 às 14h00 - Sala de sessões do Conselho Municipal de Previdência, Rua Barão de Jaguará, nº 1481, 13º andar, Centro, Campinas/SP.
- II. CONVOCAÇÃO:** Convocada pelo Presidente do CMP.
- III. ABERTURA:** Havendo número legal de Conselheiros foi, pela Mesa, declarada aberta a sessão.
- IV. PRESENCAS:** Alexandre Siqueira Martins, André Gomes Pereira, Andreia Bortoluzzi, Denilson Pereira de Albuquerque, Guaracy Franco Junior, José Erivan Leite de Araújo, Maria Elvira Moreira Pavarini, Nádia Aparecida Ferreira de Carvalho, Nivaldo Camilo de Campos e Vera Lucia Machado Ugolini. Faltas Justificadas: Lara Sofia Frigeri, Maria Cristina Paolieri Gianinni, Vera Lucia Machado Ugolini.
- V. DOCUMENTO ENVIADO DE ASSUNTO DISCUTIDO NA REUNIÃO ANTERIOR:** Ofício a Diretoria Executiva do CAMPREV oficializando a aprovação da PAI-Política Anual de investimentos para o exercício de 2015.
- VI. ASSUNTOS TRATADOS E DELIBERAÇÕES TOMADAS:**
Leitura e aprovação de Ata e encerramento exercício 2014.
-O presidente do CMP iniciou os trabalhos e apresentou a pauta do dia
O iniciou a sessão saudando os presentes e apresentando a pauta do dia. Procedeu-se com a leitura de Ata da sessão Ordinária Ocorrida dia 10 de dezembro a qual foi aprovada e assinada pelos conselheiros presentes. O presidente inseriu o tema sobre a contratação de nova empresa de Consultoria tendo em vista todos os fatos ocorridos em relação ao desempenho da empresa CONEXÃO, em relação às informações sobre os investimentos, assessoria na elaboração da PAI, além dos questionamentos dessa prestação de serviço de uma mesma Consultoria fazer o serviço de suporte para os investimentos, ALM e os cálculos atuariais.
DELIBERAÇÃO: 1-deliberou, por unanimidade, enviar ofício a Diretoria Executiva do CAMPREV sugerindo que uma vez que está por vencer o contrato com a atual Consultoria, proceder com a contratação de uma ou mais empresas para o suporte na área



Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV
Autarquia Municipal – Lei Complementar nº 10/2004
CNPJ 06.916.689/0001-85

Conselho Municipal de Previdência-CMP

de investimentos e ALM e outra empresa, diferenciada das demais, para a elaboração do cálculo atuarial. 2- Na próxima sessão será apresentado o levantamento das ações e pendências 2014.

- VI- ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião, da qual lavrou-se a presente Ata pela Secretária do Conselho, foi assinada pelo presidente e conselheiros presentes.

Certifico que o presente é extrato da Ata original, que se encontra arquivada na sede do CMP.

Aldaíria Calixto de Medeiros

Secretária do CMP

Denílson Pereira de Albuquerque

Presidente do CMP